DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Comunicados 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DISPENSA Nº 024/2025.

PROCESSO ADM. Nº: 070/2025.

Nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, em seu §3º, conforme solicitações feitas pelos setores desta Prefeitura Municipal de Reginópolis, divulga-se para conhecimento amplo conforme o que segue:

Objeto: Contratação de empresa para locação, manutenção, montagem e desmontagem de decoração natalina nas praças do município de Reginópolis/SP, como parte das festividades natalinas de 2025, quantidades e exigências indicadas no Termo de Referência, Anexo I.

Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e Global a serem entregues através do e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações – Localizado na Prefeitura Municipal, Rua Abraão Ramos, 327, Centro, no no **prazo de 03 (três) dias úteis (de 08/10/2025 das 8:00 horas a 10/10/2025 as 17:00 horas).**

Também deverão apresentar ***juntamente com a proposta***, documentação de habilitação da empresa, que são:

- Contrato Social ou Requerimento de Abertura de Empresa Individual;

- Certidões vigentes : Federal, Estadual e Municipal, CND, FGTS e Trabalhista;

- Dados do Representante da empresa: Nome Completo, Cargo, RG, CPF, Endereço Completo, E-mail e Telefone;

- Deverão ser observadas outras documentações constantes no Termo de Referência independente de transcrições.

O Termo de Referência esta disponível no site https://reginopolis.sp.gov.br.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

Reginópolis – SP, 29 de outubro de 2025.

_____

Tatiane Garcia Moreno Paixão

Dep. Licitação e Contrato

.....

Comunicados

AO ILUSTRÍSSÍMO SENHOR LICITANTE FERNANDO DE CAMARGO RASDOR.

REFERENTE: Recurso Administrativo interposto por Fernando Camargo Rasdor, CNPJ 60.696.731/0001-45 da Ata de Julgamento para a Dispensa nº 016/2025, Processo Administrativo nº 054/2025.

ASSUNTO: Trata-se de análise de recurso interposto contra decisão de desclassificação da empresa Fernando Camargo Rasdor, CNPJ 60.696.731/0001-45, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Reginópolis-SP, Edição nº 1465, de 10 de Outubro de 2025, assim descrita:

Empresa não apresentou proposta em conformidade com os itens "*4.1. PROPOSTA A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências: (...) c. Material de Avaliação de Técnica e Preço especificados no item 4 do Termo de Referência, como* ***portfólios, apresentações, currículos, prêmios e etc***."

DA TEMPESTIVIDADE E ADMISSIBILIDADE

A presente resposta começa com a análise do cumprimento dos prazos e das formalidades legais.

Da Tempestividade: Inicialmente, verifica-se que o presente recurso foi apresentado ao Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Reginópolis-SP, em 13/102025, recebendo para tanto a numeração de 599/2025, e chegou ao Setor de Licitação em 17/10/2025 (cópia será enviada ao Recorrente), conforme demonstra os carimbos de recebimento do Setor de Protocolo e do Setor de Licitações, do referido documento, fato que tornou-lhe **Intempestivo**.

O artigo 165 define em lei a quem deverá ser dirigido o recurso:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

§ 2º O recurso de que trata o inciso I do **caput** deste artigo

será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida,

que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Além do disposto na Lei 14.133/2021, o Termo de Abertura de Licitação divulgado através de sua publicação no Diário Oficial do Município de Reginópoli-SP de **sexta-feira 26 de Setembro de 2025, edição nº 1455**, também mostra de forma clara, assim dispõe sobre o canal de comunicação a ser usado pelos licitantes, para participação, indagação, questionamento e interposição de recursos, abaixo - cópia parcial do Aviso:

DISPENSA Nº 016/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025.

Nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, em seu §3º, conforme solicitações feitas pelos setores desta Prefeitura Municipal de Reginópolis, divulga-se para conhecimento amplo conforme o que segue:

Objeto**:** A presente contratação tem por objeto a

contratação de empresa para prestação de serviços especializados em marketing, com o objetivo de promover e fortalecer a comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Reginópolis-SP, assegurando clareza, acessibilidade, engajamento e transparência nas informações divulgadas à população, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.

"Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e Global a serem entregues

através do e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br,

ou no Departamento de Licitações – Localizado na Prefeitura Municipal, Rua Abraão Ramos, 327, Centro,

no no prazo de 03 (três) dias úteis (de 29/09/2025 das 8:00 horas a 01/10/2025 17:00 horas)".

Veja que tanto a lei 14.133/2021, artigo 65, § 2º, acima descrito, quanto o Termo de Abertura de Licitação **não mencionam como canal de comunicação com o Setor de Licitação o Setor de Protocolo** do Prefeitura de Reginópolis-SP, como também não mencionam direcionamento da referida intenção recursal ao Prefeito Municipal, via Protocolo, mas sim diretamente na seguinte forma **"será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida"**

Portanto, o Recurso apresentou **erro de endereçamento** também.

DAS RAZÕES DE FATO E DE DIREITO

Da Análise do Mérito: Com base nos argumentos apresentados pela recorrente e nos fatos apurados, e considerando os atos realizados pelo recorrente a análise ficou prejudicada e não será realizada, resultado **do excesso de formalismo** usado pelo recorrente, em sua pretensão da demonstração de seu inconformismo em face da Decisão do Julgamento de Dispensa de Licitação, quando levou o documento ao Setor de Protocolo, o que é desnecessário – excesso de burocracia - no caso em tela – o meio correto de interpor recurso é ir pessoalmente ao setor de licitação entregando-o em mãos ao Agente de Contratação ou substituto, ou pode envia-lo através do e-mail: **licitacao@reginopolis.sp.gov.br**

DA DECISÃO

Com base no exposto acima, decide-se pela Rejeição do presente recurso.

Desta forma, o recurso é julgado **IMPROCEDENTE**.

DOS PEDIDOS

Será publicado no Diário Oficial do Município de Reginópolis-SP cópia desta decisão.

Cópia do recurso interposto com os carimbos de recebimento no Setor de Protocolo e do Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Reginópolis-SP estará à disposição do(s) interessado(s) podendo solicita-las através do e-mail: **licitacao@reginopolis.sp.gov.br**

ENCERRAMENTO

Reginópolis-SP, 29 de Outubro de 2025.

Fernando Aparecido Mogioni
Agente de Licitação e Contratos.

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98
site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES -2025
Cumprimento a Lei n° 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos)

RETIFICAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

O Plano Anual de Contratações (PAC) é um instrumento dinâmico, sujeito a ajustes para atender às demandas da administração pública de forma eficiente. A presente retificação tem por finalidade incluir itens cuja necessidade foi identificada após a publicação inicial do PAC 2025, garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

A atualização do PAC visa adequar o planejamento às exigências operacionais e administrativas, respeitando os critérios técnicos e normativos vigentes. Dessa forma, assegura-se que as contratações sejam realizadas de maneira transparente e alinhadas às necessidades reais da gestão.

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail:prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA INCLUSÃO DE ITEM NÃO PREVISTO NO PAC

OBJETO: Contratação de empresa na área de construção civil para O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA A EXECUÇÃO DE RAMAIS DE ESGOTO, POÇOS DE VISITA E INTERLIGAÇÃO AO EMISSÁRIO DE ESGOTO PRINCIPAL NO BAIRRO MARAJÁ, JARDIM PRIMAVERA E BAIRRO NOVA CONQUISTA.

LOCAL: BAIRRO MARAJÁ, JARDIM PRIMAVERA E BAIRRO NOVA CONQUISTA, Reginópolis-SP

O presente serviço visa a execução de serviços de infraestrutura urbana para a interligação dos ramais de esgoto ao emissário principal dos bairros Marajá, Jardim Primavera e Bairro Nova Conquista, conforme memorando encaminhado pelo Departamento de Saneamento da Prefeitura Municipal de Reginópolis. Esta intervenção é de fundamental importância para a saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população, assegurando o correto direcionamento e tratamento dos efluentes sanitários.

A interligação ao emissário principal é a etapa crucial que consolida o sistema, garantindo que todo o esgoto coletado seja transportado com eficiência até a estação de tratamento, evitando descargas irregulares, extravasamentos e a contaminação do solo e de corpos d'água.

Para a execução segura, técnica e dentro dos prazos estabelecidos, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada em obras de saneamento, uma vez que a administração pública não dispõe de mão de obra específicos para realizar atividades desta natureza de forma interna.
Os serviços exigem conhecimentos especializados e mão de obra qualificada que não estão disponíveis no quadro funcional atual, sendo economicamente mais viável e eficiente a sua terceirização.

Com a construção finalizada do emissário principal e sua estação elevatória, se faz necessário a execução dos ramais dos bairros, para que os resíduos sejam direcionados para a estação de tratamento de esgoto do município.

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail:prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

A presente justificativa visa respaldar a inclusão do objeto descrito no PAC, garantindo dignidade e qualidade de vida, saúde, preservação ambiental e assegurando o correto direcionamento e tratamento dos efluentes sanitários.

Reginópolis/SP, 28 de outubro de 2.025

FELIPPE AUGUSTO MONITOR DE OLIVEIRA
DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SP 507.100.737-5

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98
site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES -2025
Cumprimento a Lei n° 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos)

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Municipal de Água e Esgoto
ANO DO PLANO: 2025
DATA DO PLANEJAMENTO: OUTUBRO /2025

N° Item	Tipo do item(Material/Serviço)	Subitem Utilização (Consumo)	Descrição do Objeto	Un. de fornecimento	Qtd. Estimada	Valor Unitário estimado (R$)	Valor total estimado (R$)	Valor orçamentário estimado p/ o exercício	Mês p/ Compra	Justificativa p/ aquisição ou contratação
VALOR TOTAL ESTIMADO SERVIÇOS OBRAS (DOTAÇÃO 2025)										
1	Serviço	Obras	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA A EXECUÇÃO DE	1	1	43.421,42	43.421,42	43.421,42	Outubro	

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

			RAMAIS DE ESGOTO, POÇOS DE VISITA E INTERLIGAÇÃO AO EMISSÁRIO DE ESGOTO PRINCIPAL NO BAIRRO MARAJÁ, JARDIM PRIMAVERA E BAIRRO NOVA CONQUISTA.							